



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2531/08  
PLL Nº 089/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 454/08 – CCJ

Institui como Área Especial de Interesse Institucional para instalação de Equipamento Urbano Público, com base nos arts. 73 e 74 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PPDUA), e alterações posteriores, a área denominada como Terminal Alameda, localizada no Bairro Vila João Pessoa, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

A douta Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, entendeu não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

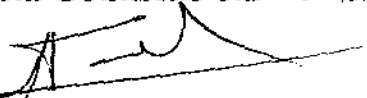
O Projeto é legal e regimental, estando entre as atribuições legislativas do Vereador. Ao analisá-lo, aderimos ao entendimento da Procuradoria.

Isso posto, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

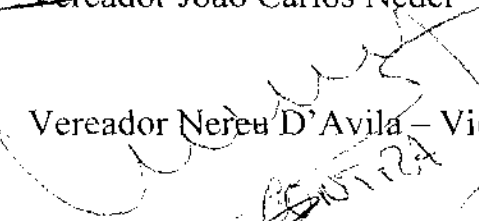
Sala Ruy Cirne Lima, 1º de dezembro de 2008.

  
Vereador Almerindo Filho,  
Relator.

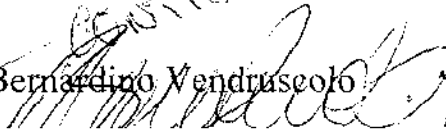
Aprovado pela Comissão em 09-12-08

  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Marcelo Danéris

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

  
Vereador Bernardino Vendruscolo  
DBG/SP

Vereador Valdir Caetano